



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com) tel. - 3531.7049

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº160 de 06/022021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na reunião 143ª do CMDCA, datada em 02/06/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado a prorrogação do Prazo para entrega dos documentos para inscrição ou revalidação de Inscrição conforme normas do Edital CMDCA 001/2021, para o dia 31/08/2021, e a vigência dos certificados de revalidação até a data de 31-12-2021, devido as restrições da Pandemia.

Art. 2º. Fica aprovado o Projeto EquiPAR- Lar de Amor da Associação Amigos da Casa Lar, CNPJ:09.192.895/0001-88, para participar do Edital de Seleção de Projetos para captação de recursos do Banco Santander "Amigo de Valor 2021, no valor de R\$ 126.852,19(cento e vinte e seis, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos);

Art. 3º. Fica aprovado a inclusão do Projeto EquiPAR- Lar de Amor no Plano de Ação no Plano de Aplicação referente ao período de 2021/2022 e ainda a inclusão na proposta da Lei Orçamentária do Anual do Município para o ano de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Diamantina, 02 de junho de 2021.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente